



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº297/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a "Rede Bem Nascer" - Projeto Prioritário do Governo do Espírito Santo.

Considerando que a Instituição Fundação Social Rural de Colatina - Hospital Maternidade São José faz parte da rede hospitalar estadual de maternidades credenciadas ao SUS e foi aprovada como referencia para maternidade de Risco Habitual e Alto Risco da Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 029/2012 da CIR CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho da Fundação Social Rural de Colatina - Hospital e Maternidade São José do município de Colatina, sendo:

- Aquisição de equipamentos no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde